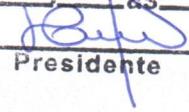


**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**

Em, 03 / 08 / 2021 às 20:59 horas

  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Processo REPL 1451/2021 - Data 03/08/2021 - Hora

14:13:10 Assunto: REINTERANDO UM VEEMENTE APELO,  
AO PREFEITO NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
Q AUTORIZE O RETORN DO PROGRAMA BOLSA ATLETA  
CONFORME A LEI 4.224/2013.

Remetente: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR ()

---

**REQUERIMENTO**

---

Requeiro as Vossas Excelências, observados os dispositivos regimentais e depois de ouvido o Plenário, para que esta Casa, por intermédio da Mesa Diretora, requeira, faça constar na ata dos trabalhos e transmita (REITERANDO), um VEEMENTE APELO, ao prefeito Nabor Wanderley da Nóbrega Filho que autorize o retorno do Programa Bolsa Atleta conforme a lei 4.224/2013.

**JUSTIFICATIVA:**

SENHORES VEREADORES:

Justifico este requerimento ao chefe do executivo municipal devido à necessidade da promoção e do incentivo aos atletas do nosso município. Patos tem diversos atletas que participam de competições e torneios realizados por todo o país, e para isso, se faz necessário o direito ao auxílio do Bolsa Atleta conforme os requisitos exigidos pela própria lei municipal 4.224/2013.

Patos (Pb), Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Patos,  
02 de agosto de 2021.

  
Francisco de Sales M. Júnior  
(Sales Júnior) REPUBLICANOS  
Vereador Autor



Câmara Municipal  
de Patos